



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 157/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o assessor de gabinete Renan Guilherme Gomes a viajar para a cidade de Belo Horizonte: participar do 184º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com o tema Pontos Essenciais na Gestão Administrativa da Câmara Municipal, com previsão de saída dia 09/07/2019 às 7h e de retorno para o dia 12/07/2019 às 19h30, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de julho de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente